



# CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ

**EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO – PR.**

**PROTOCOLO**

Nº: 386/14

Data: 25/08/14

Hora: 10:00

Visto: Carolina

## **INDICAÇÃO**

**EMENTA:** Indica instalação de redutores de velocidade na Rua José Licorini próximo ao número 62, Vila São Pedro.

**RAFAEL HADDAD MANFIO**, vereador que esta subscreve, no uso de suas prerrogativas regimentais, **INDICA** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Frederico Carlos de Carvalho Alves, recorrer junto à secretaria competente, SEMURB/SEMOB, para instalação de redutores de velocidade na Rua José Licorini próximo ao número 62 e próximo à Creche Dom Pedro Filipak, na Vila São Pedro.

## **JUSTIFICATIVA**

Esta indicação se faz necessária devido a vários pedidos de moradores e em virtude da grande velocidade com que os carros trafegam por esta rua. No local existe um grande fluxo de carros e pessoas as quais trazem seus filhos para Creche Dom Pedro Filipak, localizada próxima ao referido número, dando assim, maior segurança aos moradores. Os redutores devem obedecer à legislação federal e serem instalados de forma a controlar a velocidade dos veículos.

Certo de vosso empenho nestas questões.

Cornélio Procópio, 25 de agosto de 2014.

**RAFAEL HADDAD MANFIO**  
Vereador – PDT